

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 08 de janeiro de 2021 às 07h51
Seleção de Notícias

Folha.com | BR

Pirataria

Vacinas: o relevante e o irrelevante	3
---	----------

OPINIÃO

Banda B | PR

Marco regulatório | INPI

Balas de banana de Antonina ganham reconhecimento nacional de procedência	5
--	----------

ASSESSORIA

Vacinas: o relevante e o irrelevante

OPINIÃO



Anvisa deve passar segurança à sociedade, que ignoraria disputas menores

A vacina contra a varíola foi a primeira a ser introduzida no Brasil, em 1804. Foram necessários mais de cem anos para definir se o introdutor da vacina no país teria sido o marechal do Exército Felisberto Caldeira Brant (marquês de Barbacena) ou o cirurgião-mor Francisco Mendes Ribeiro de Vasconcelos.

Para a saúde pública brasileira, foi fundamental a criação do Programa Nacional de Imunização, em 1973, considerado um dos mais generosos e efetivos do mundo, dado a abrangência e o caráter universal. Como legado do PNI temos o controle de poliomielite, difteria, sarampo e rubéola. O programa distribui anualmente mais de 300 milhões de doses de 42 tipos diferentes de vacinas.

Durante as pandemias, o interesse pelo tema das vacinas se torna naturalmente maior. Isso gera tensões como a que ocorreu no episódio que ficou conhecido como a Revolta da Vacina, em 1904, no Rio de Janeiro, envolvendo a própria varíola. Com a pandemia causada pelo novo coronavírus, é relevante chamar a atenção para a inabilidade das principais autoridades do país, que não souberam elaborar um plano nacional de imunizações e até fizeram campanha contra a vacinação.

As agências reguladoras de medicamentos, tais como **Anvisa**, FDA (EUA) ou EMA (Comunidade Europeia), foram criadas a partir do momento em que se tornou evidente que os medicamentos precisariam passar por uma avaliação independente antes de chegarem ao mercado. **Marca** esse período o desastre da talidomida. A **Anvisa** foi criada depois do escândalo da **falsificação** de medicamentos usados como anticoncepcionais e para o tratamento de câncer, nos anos 1990.

Uma das principais características dessas instituições é o elevado grau de exigência técnica e científica em todo o processo de tomada de decisões. Por isso, é relevante apontar que o governo federal e a diretoria da **Anvisa** erram, quando expõem a agência a um processo de desgaste profundo de sua imagem, ao posicioná-la como objeto em uma disputa irrelevante sobre o pioneirismo da introdução da vacina contra o novo coronavírus no Brasil.

Os mandatários deveriam agir para preservar a confiança dos cidadãos na decisão dos técnicos da agência, os quais foram capacitados com muito investimento público e, por isso, são respeitados pelos brasileiros e pelas principais autoridades reguladoras de medicamentos no mundo. Tivessem essa sensibilidade, teriam determinado há meses a criação de comitês de acompanhamento para cada uma das iniciativas. Com isso, a **Anvisa** poderia receber informações em tempo real e analisá-las diariamente, abreviando o tempo de aprovação das vacinas para dias ou semanas.

As lideranças parecem caminhar em sentido contrário, dando relevância e reverberando considerações sobre o país de origem da vacina. O empenho esperado seria o de estimular todas as empresas e institutos a interagirem de forma efetiva e transparente com o corpo de técnicos da agência no sentido de aproximar ao máximo o grau de conhecimento sobre as diferentes tecnologias, formas

Continuação: Vacinas: o relevante e o irrelevante

de produção e resultados dos estudos colhidos no Brasil e em outros países.

Outro desafio que deveria estar entre as prioridades dos gestores dessas instituições é o enfrentamento da diminuição das coberturas vacinais dos últimos anos, o que se faz com o fortalecimento da atenção primária em saúde e boas estratégias de comunicação, sem espaço para ambiguidades de líderes políticos.

A **Anvisa** e seu corpo técnico deve ser respeitada pela sociedade brasileira e também oferecer ao país a segurança necessária acerca dos produtos que consumimos. Uma sociedade consciente da importância desse trabalho estará mais longe de irrelevantes disputas, como a que ficará registrada na história sobre o momento atual certamente de forma

menos notória que a da trajetória do marquês de Barbacena.

TENDÊNCIAS / DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

Claudio Mayerovitch, **Dirceu** Barbano e Gonzalo Vecina

Balas de banana de Antonina ganham reconhecimento nacional de procedência



Quem visitou o litoral do Paraná, provavelmente, provou a famosa bala de banana de Antonina, típica da região. Agora, a fama, o sabor e a sua história ganharam um novo patamar, pois no dia 29 de dezembro de 2020, o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) concedeu o registro de **Indicação** Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência. A produção respeita tradições familiares e possui características únicas que asseguram seu diferencial. Hoje, o volume de produção alcança mais de 15 toneladas por mês.

Conforme o **INPI**, os documentos apresentados pela Associação dos Produtores de Bala de Banana de Antonina e Morretes (Aprobam) demonstram a importância da produção para a região, incluindo a promoção ao turismo. Antonina é reconhecida no Brasil também pelas balas de banana, produto típico que ajuda a valorizar a cultura da região e é considerado patrimônio cultural da cidade.

O processo para a obtenção do registro de IG começou a ser articulado pelo Sebrae/PR, em 2014, quando foi realizado um levantamento sobre potenciais produtos que poderia pleitear a IG. Entre os 35 indicados, 10 foram selecionados, sendo quatro deles no litoral do Estado, incluindo a bala de banana.

A coordenadora estadual de Agronegócios do Sebrae/PR, Maria Isabel Guimarães, relembra que, em 2016, a Agência de Desenvolvimento do Turismo

(Adetur) deu entrada na documentação solicitando o registro de IG para a bala de banana de Antonina, conforme exigência da Instrução Normativa do **INPI**.

"Realizamos um levantamento com dados e informações sobre o produto e as empresas, incluindo mais de 800 citações na imprensa, além de relatos de diversos moradores sobre importância das balas para a cidade, aspectos econômicos, culturais e históricos", diz a coordenadora.

Porém, em 2018, uma nova Instrução Normativa, publicada pelo **INPI**, exigia que o órgão responsável pelo registro da documentação fosse diretamente ligado ao produto. Com isso, houve a necessidade de criar a Aprobam.

"A obtenção do registro de **Indicação** Geográfica é uma proteção para os produtores e representa a valorização do produto. Antonina ganha mais visibilidade, como também as empresas, os fornecedores de matéria-prima e o turismo", considera. A chancela abre ainda a oportunidade de exportação do produto.

Expandir o mercado e agregar novos fornecedores de matéria-prima estão entre as expectativas da empresária Bárbara Krenk, proprietária da Bananina, empresa fundada em 1973, em Antonina, e que produz balas de banana desde 1986.

"Ficamos honrados em contribuir com o desenvolvimento do nosso litoral e do Paraná. Sabemos que com a obtenção da IG o produto passa a ser reconhecido como legítimo de Antonina e abre portas para a comercialização em vários cantos do País", considera.

Com um quadro de oito colaboradores e 30 fornecedores de banana, a expectativa é de avançar as vendas para outras regiões do país. Atualmente, a em-

Continuação: Balas de banana de Antonina ganham reconhecimento nacional de procedência

presa produz por mês 8 toneladas de bala de banana, com a projeção de expandir para 12 toneladas/mês. A empresária acredita ainda que novos produtores de banana podem ser 'abraçados' pela fábrica e que os atuais fornecedores também poderão ampliar a produção para atender a demanda.

A empresária Rafaela Takasaki Correa, sócia-diretora da Antonina, fundada há 41 anos, em Antonina, diz que o registro de IG reforça o reconhecimento dos clientes, moradores e turistas com relação à bala de banana.

"As pessoas já tinham essa percepção que a bala de banana é um produto típico de Antonina. Com a IG podemos trabalhar ainda mais o desenvolvimento do território e atrair ainda mais turistas para conhecer a cidade onde as balas são produzidas", projeta.

Atualmente, a Antonina emprega 15 funcionários e conta com uma rede de 30 fornecedores. A produção é de 10 toneladas por mês, com a expectativa de incremento de 30%. A maioria dos clientes está no Paraná, mas atende todo o país através do e-commerce.

Organização da cadeia produtiva

Organizar a cadeia produtiva, identificar os pontos fortes e fracos e buscar todo o suporte necessário para o setor estão entre os planos da presidente da Aprobam, Maristela Mendes.

"A ideia é agregar novos associados e dar andamento nos trabalhos que foram paralisados com a pandemia da Covid-19", diz. Segundo ela, foi elaborado o caderno de especificações, com o objetivo de manter a qualidade do produto, a padronização e suas características.

Produtos com IG no Paraná

Além da bala de banana, outros oito produtos possuem o registro de IG no Paraná. São eles o melado de Capanema, a goiaba de Carlópolis, o queijo de Witmarsum, a uva de Marialva, a erva-mate de São Mateus do sul, o mel do Oeste do Paraná, o mel de Ortigueira e o café do Norte Pioneiro.

O Estado tem ainda quatro produtos que estão aguardando o registro da IG pelo **INPI**, como o barreado e a farinha de mandioca do litoral do Paraná; a cachaça e aguardente de Morretes, e os morangos do Norte Pioneiro.

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Marco regulatório | Anvisa

3

Denominação de Origem

5

Marco regulatório | INPI

5